



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 335/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 64.502/2009, de 13-3-2009,

R E S O L V E

DESIGNAR as servidoras **ERCÍLIA DOMITILA SOUSA GASQUEZ**, **MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO REMÍGIO**, Analistas Judiciários, e **ELIANA DE CARVALHO SOUZA**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no Protocolo nº 63.535/2009, de 18-2-2009, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para apresentar relatório à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 23 de março de 2009.

❖ **Original assinado**

JORGE BASTOA DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente